



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000742.2016	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 CHEFIA DE GABINETE
 Unidade 01 Chefia de Gabinete
 Dotação 04.122.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390300102 GASOLINA
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta 00007
 Conta 01050

Credor 02718 CENTRO AUTOMOTIVO PEROLA LTDA
 Endereço PRACA OMERI BORGES 280 CENTRO
 CNPJ/CPF 12.233.366/0001-90

Fone (44) 3636-2020 Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 17.02.16	Vencimento 18.03.16
Valor Orçado 50.000,00	Saldo Anterior 48.353,96	Valor do Empenho 511,00	Saldo Atual 47.842,96		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISICAO DE 138,859 LITROS DE GASOLINA COMUM A SEREM UTILIZADOS NO GABINETE, CONFORME DOCUMENTO.	511,00	511,00

LIQUIDADO



Fernando Luiz dos Anjos
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria 004/2013
 RG 835.661-4 SSP/PR

Banco Credor	237	613	20083-2	VALOR LIQUIDO	511,00
--------------	-----	-----	---------	---------------	--------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura: Clademir de Oliveira Carvalho
 nome: Chefe de Gabinete
 Data: 07/03/2016

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data: 07/03/2016

Ordenador da Despesa
Clademir de Oliveira Carvalho
 Chefe de Gabinete
 CPF 822.923.809-06 - Portaria 064/2016

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
 CONTADOR(A)
 Contadora

RECIBO

CRC PR - 05490710-F

Declaro(am) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinhentos e onze reais) e pela qual dou(am) plena e irrevogável quitação.

Data: 07/03/2016
 Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data: 07/03/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria:
Divisão:

MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Administração

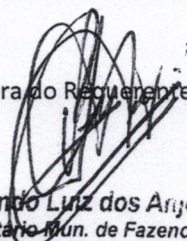
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição emergencial de combustível para utilização nos veículos do Município, em função da rescisão do Contrato de Fornecimento nº 55/2013, a pedido do contratado, até a conclusão do processo de Licitação em andamento.

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II

Pérola(PR), 28 de dezembro de 2015

Assinatura do Requerente (CARIMBO)


Fernando Luiz dos Anjos
Secretário Mún. de Fazenda
Portaria 004/2013
RG 835.561-4 SSP/PR



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

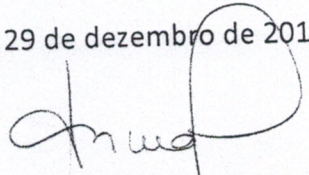
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota do Município de Pérola.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.987,02 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (15ª edição, Dialética, São Paulo – 2012), *a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.* Assim, de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola, 29 de dezembro de 2015.


AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA
OAB/RR 39.688